



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.066 , DE 04 DE setembro DE 1989.

EMENTA: Revoga dispositivos da legislação tributária municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.832 , de 12 de agosto de 1987, assim como toda a legislação dele decorrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de setembro de 1989.

00

ígor na data

de setembro de 1989.

AS LÍMA